



DECRETO Nº 15/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
08	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.08.122.0001.6011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1624	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.762,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6011		12.762,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		12.762,63
0881	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.122.0003.6027	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF	
1661	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.436,00
1662	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6027		2.673,00
08.0881.08.243.0003.6054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
1720	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
1845	3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	624,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054		7.824,57
08.0881.08.244.0003.6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
1714	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.880,27
1846	3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	911,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6052		25.792,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		36.289,61
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		49.052,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		49.052,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	49.052,24
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>49.052,24</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
08	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1539	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.052,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		49.052,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		49.052,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		49.052,24
		49.052,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de abril de 2024.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO